

Relatório Anual de Gestão 2024

RAY SOUSA ALVES MIRANDA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	SENADOR LA ROCQUE
Região de Saúde	Imperatriz
Área	746,74 Km ²
População	15.035 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/04/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEMUS DE SENADOR LA ROCQUE
Número CNES	9397558
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01598970000101
Endereço	RUA JOSE ALVES DE CARVALHO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	BARTOLOMEU GOMES ALVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RAY SOUSA ALVES MIRANDA
E-mail secretário(a)	CHAVES.CONTABEIS@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	99996516855

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/2011
CNPJ	14.091.765/0001-99
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	RAY ALVES DE SOUSA MIRANA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/09/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	38333	5,00
BURITIRANA	818.416	13157	16,08
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	12553	20,40
CAROLINA	6441.559	24606	3,82
DAVINÓPOLIS	337.041	14788	43,88

ESTREITO	2718.96	34353	12,63
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18908	30,70
IMPERATRIZ	1367.901	285146	208,46
JÓÃO LISBOA	1126.517	25287	22,45
LAJEADO NOVO	1047.725	7227	6,90
MONTES ALTOS	1338.39	9309	6,96
PORTO FRANCO	1417.483	24517	17,30
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7597	8,44
SENADOR LA ROCQUE	746.738	15035	20,13
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	10105	4,92
SÍTIO NOVO	3114.827	17457	5,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA BOM JARDIM		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	MARIA NONATA BARBOSA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5	
	Governo	0	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	3	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

APROVADO

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Senador La Rocque apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizados no ano de 2024. Trata-se de um instrumento de prestação de contas e monitoramento de ações e serviços realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990 e Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e Plano Municipal de Saúde (PMS), e ainda, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde. O RAG é uma ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema DIGISUS- Planejamento para a informação dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS. O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Com isso, a SEMUS de Senador La Rocque optou por acrescentar mais esse instrumento manual para trazer, ainda mais dados município, com informações extraídas de bases oficiais do e.SUS AB e SIA/BPA em quadros e tabelas. Salienta-se que, alguns dados apresentados neste relatório, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Ressalta-se que a Saúde avançou muito nos indicadores e metas e que apesar dos desafios para a gestão da saúde no município, houve evidentes avanços nos serviços de saúde municipais proporcionando qualidade de vida para os cidadãos laroquenses.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	604	578	1182
5 a 9 anos	601	579	1180
10 a 14 anos	644	596	1240
15 a 19 anos	640	622	1262
20 a 29 anos	1120	1206	2326
30 a 39 anos	937	1093	2030
40 a 49 anos	820	836	1656
50 a 59 anos	550	649	1199
60 a 69 anos	434	500	934
70 a 79 anos	286	331	617
80 anos e mais	164	191	355
Total	6800	7181	13981

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
SENADOR LA ROCQUE	255	257	233	213

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	65	91	29	24	28
II. Neoplasias (tumores)	30	57	41	49	76
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	6	9	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	10	9	9	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	8	11	8	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	1	2	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	36	41	46	49	39
X. Doenças do aparelho respiratório	25	25	32	44	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	40	48	70	65	86
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	28	41	31	38	30
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	8	18	14	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	37	31	29	41	47
XV. Gravidez parto e puerpério	223	242	261	239	202
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	31	26	29	38	46
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	10	2	3	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	7	10	15	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	95	111	108	112	91

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	6	9	27	38
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	642	765	745	786	768

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	21	20	8	5
II. Neoplasias (tumores)	11	11	10	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	7	11	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	3	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	28	32	34	34
X. Doenças do aparelho respiratório	7	9	8	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	7	13	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	1	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	5	12	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	15	16	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	119	114	120	124

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 06/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade APROVADO

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	244.197
Atendimento Individual	33.728
Procedimento	60.458
Atendimento Odontológico	3.829

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1564	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	15069	50650,92	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	108	2454,96	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1564	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	7464	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	83945	327838,17	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	108	2454,96	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	186	41850,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/04/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 06/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- APROVADO

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	16	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	15	0	0	15
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
Total	16	0	0	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
APROVADO

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	25	59

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	22	19	30	58	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	4	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	108	96	100	98	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)						

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	88	104	119	137	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	6	7	7	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

APROVADO

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população de Senador La Rocque a serviços de saúde com qualidade, resolutividade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o fortalecimento da política de atenção básica - AB.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar, manter e qualificar a rede de atenção básica municipal implantada no município com aprimoramento do acolhimento e atenção humanizada com serviços da rede de saúde integralizados e qualificados as práticas de gestão de cuidado em todos os ciclos da vida (crianças, adulta e idosa) e áreas estratégicas (saúde da mulher, da criança e adolescente, idoso etc.), assegurando a resolutividade dos serviços prestados à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	Percentual de cobertura de equipes de ESF implantadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%									
2. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	Percentual de cobertura de equipes de saúde bucal implantadas	Percentual	2021	73,66	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.									
3. Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde	Cobertura de agentes comunitário de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde									
4. Implantar o Programa Saúde na Hora com 02 Unidades de Básica de Saúde em funcionamento com horário estendido.	Nº de UBS com funcionamento de horário estendido pelo Programa Saúde na Hora	Percentual	2021	0,00	2	Não programada	Número		
5. Adquirir 04 profissional médico através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.	Nº Médico adquirido pelo Programa Mais Médico	Número	2021	0	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir 04 profissional médico através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.									
6. Realizar reforma de 100% das UBS.	Nº de UBS reformadas	Número	2021	4	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reforma de 100% das UBS.									
7. Realizar ampliação de 50% das UBS.	Nº de UBS ampliadas	Número	2021	0	4	Não programada	Número		
8. Realizar a construção de 02 UBS	Nº de UBS construídas	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
9. Informatizar e conectar 100% das UBS	Nº de UBS informatizadas e com conectividade	Número	2021	0	8	Não programada	Número		
10. Implantar o Portuário Eletrônico do Cidadão - PEC em 100% das UBS.	Nº de UBS com a funcionalidade PEC.	Número	2021	0	8	Não programada	Número		
11. Implementar as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	Nº de profissionais que compõe a AB com exceção dos que compõe a ESF.	Número	2021	2	4	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.									

12. Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	Percentual de materiais adquiridos dentro os solicitados.	Percentual	2021		60,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.									
13. Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel - UOM.	Nº de UOM habilitadas	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel é UOM.									
14. Implantar o Centro de Especialidade Odontológica - CEO tipo I.	Nº de CEO implantados e habilitados	Número	2021		1	Não programada	Número		
15. Reduzir a exodontia em 10% ano de dentes permanentes.	Percentual de exodontia realizada	Percentual	2021		10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a exodontia em 10% ano de dentes permanentes.									
16. Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 10% ano.	Percentual de pessoas com diagnostico de carie e doença periodontal.	Percentual	2021	0,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 10% ano.									
17. Ampliar para 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	Percentual de prótese dentaria produzidas e entregues	Percentual	2021	0,00	40,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria.									
18. Realizar aquisição de 04 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	Nº de transportes adquiridos	Número	2021	0	4	Não programada	Número		
19. Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	Nº de ambulância adquiridas	Número	2021	0	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 transporte sanitário tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.									
20. Reduzir em 10% ano a mortalidade infantil no município.	Percentual de óbito infantil ocorrido.	Percentual	2021		10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 10% ano a mortalidade infantil no município.									
21. Ampliar para 80% a cobertura da coleta do teste do pezinho em tempo oportuno.	Percentual de coleta de teste do pezinho realizado.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura da coleta do teste do pezinho em tempo oportuno.									
22. Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde - MS.	Percentual de crianças menores de 5 ano com esquema vacinal em dia.	Percentual	2021		95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde é MS.									
23. Alcançar 95% cobertura vacinal de 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente em criança menor de 1 ano.	Percentual de criança menor de 1 ano com a 3ª dose de pólio e penta realizada.	Percentual	2021		95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - Alcançar 95% cobertura vacinal de 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente em criança menor de 1 ano.									
24. Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	Percentual de crianças menor de 2 anos de idade com a cobertura de consulta de crescimento e desenvolvimento realizada.	Percentual	2021		15,00	15,00	Percentual	12,00	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.									
25. Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município	Percentual de óbito materno ocorridos e notificados.	Percentual	2021		0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município									
26. Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	Percentual de RN de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.									
27. Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	Percentual de gestante com teste de sífilis e HIV realizados.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.									
28. Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	Percentual de gestante com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.									
29. Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero - PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária preconizada com exames de PCCU realizado.	Percentual	2021		60,00	60,00	Percentual	20,00	33,33
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero e PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.									
30. Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento.	Percentual	2021		40,00	30,00	Percentual	15,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 30% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.									
31. Ampliar para 30% a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	Percentual de mulheres na idade fértil que faz uso de algum método anticonceptivo.	Percentual	2021		30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 30% a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.									
32. Ampliar para 70% a ocorrência de parto normal (por residência).	Percentual de RN de mães com parto normal.	Percentual	2021		70,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Ampliar para 70% a ocorrência de parto normal (por residência).									
33. Recuperar e realizar a manutenção das 02 academias da saúde do município.	Nº de academia da saúde recuperadas e habilitadas.	Número	2021		2	Não programada	Número		
34. Ampliar para 04 academias da saúde no município.	Nº de academia da saúde habilitadas e em funcionamento.	Número	2021	2	4	Não programada	Número		

35. Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	Percentual de hipertensos com 2 aferições/ano	Percentual	2021		0,80	70,00	Percentual	40,00	57,14
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.									
36. Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	Percentual de diabéticos com hemoglobina glicada realizada	Percentual	2021		80,00	70,00	Percentual	40,00	57,14
Ação Nº 1 - Ampliar para 70% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.									
37. Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	Percentual de consultas/procedimentos realizados	0	2021		10,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.									
38. Ampliar para 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	Percentual de consultas/procedimentos realizados	Percentual	2021		0,10	10,00	Percentual	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.									
39. Ampliar para 40%, 10% ano o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	Percentual de pessoas de 60 anos e mais com 1ª consulta programada realizada.	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, 10% ano o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.									
40. Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	Percentual alcançadas das condicionalidades do PBF 1ª e 2ª vigência.	Percentual	2021		90,00	90,00	Percentual	70,00	77,78
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.									
41. Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	Percentual de UBS com a estratégia Amamenta Alimenta Brasil implantadas.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.									
42. Reduzir em 20% (5% ao ano) os casos de desnutrição infantil.	Percentual de crianças menores de 5 anos identificadas com desnutrição	Percentual	2021		0,20	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Reduzir em 15% ao ano) os casos de desnutrição infantil.									
43. Reduzir em 40% os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida. (10% ao ano)	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade.	Percentual	2021		40,00	30,00	Percentual	10,00	33,33
Ação Nº 1 - Reduzir em 30% os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida. (10% ao ano)									
44. Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	Percentual de crianças menor de 5 anos identificadas com desnutrição e investigação realizada.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	10,00	12,50
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.									

45. Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade com investigação realizada.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	10,00	12,50
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.									
46. Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	Percentual de crianças e gestante com esquema completo de dose administrada.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.									
47. Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	Percentual e atividades que fazem parte dos PIC implantados nos serviços da saúde no município.	Percentual	2021		20,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar na saúde municipal (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população de Senador La Rocque a serviços com qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção especializada de média e alta complexidade municipal e regional de forma ascendente e regionalizada, fortalecendo as pactuações e regulações regionais e estadual consolidando as Redes de Atenção à Saúde - RAS na região.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Ampliar o acesso da população de Senador La Roque aos serviços e procedimentos da atenção especializada em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, implantando e implementado a rede especializada municipal, atualizando as pactuações regionais de acordo com a capacidade instalada e necessária de modo a garantir a oferta de serviços de saúde priorizando as redes de Urgência e Emergência - RAU; Materno Infantil - Cegonha; Psicossocial; Crônica e Deficiente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a conclusão da estrutura física do Hospital Municipal em parceria com o Governo do Estado.	Hospital concluído e funcionando	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a conclusão da estrutura física do Hospital Municipal em parceria com o Governo do Estado.									
2. Garantir o funcionamento do Hospital Municipal com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	Nº de equipamentos, mobiliários, insumos, instrumentais e materiais adquiridos	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Hospital Municipal com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.									
3. Realizar aquisição de 01 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.	Nº de ambulância adquiridas	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.									
4. Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal	Nº de consultas especializadas realizadas	Percentual	2021	10,00	60,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.									
5. Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal	Nº de exames especializados realizados	Percentual	2021	10,00	60,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.									

6. Realizar aquisição de 01 aparelho de raio - X 500A e de 01 aparelho de ultrassom para o município	Nº de equipamentos adquiridos	Número	2021	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 aparelho de raio λ X 500A e de 01 aparelho de ultrassom para o município									
7. Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.	Percentual de presenças nos eventos CIR/CIB com foco na efetivação da PGASS e COAP	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.									
8. Implantar ambiência de parto com 03 quarto tipo PPP no hospital municipal.	Nº de quartos PPP implantados	Número	2021		3	Não programada	Número		
9. Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	Base descentralizada implantada e habilitada	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência λ SAMU									
10. Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico - USB do SAMU.	Nº de USB adquirida	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico λ USB do SAMU.									
11. Implantar o Programa de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa - SAD com habilitação de 1 equipe EMAD	Nº de equipe EMAD implantadas	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
12. Implantar o Programa de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa - SAD com habilitação de 1 equipe EMAP	Nº de equipe EMAP implantadas	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
13. Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	Centro de reabilitação com mais espaço físico e melhor estruturado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual									
14. Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	Percentual de equipamentos adquiridos	Percentual	2021	0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 80% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.									
15. Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental - AMENTE	AMENTE implantado e funcionando adequadamente	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
16. Implantar Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 1	CAPS I implantado, habilitado e funcionando adequadamente	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Centro de Atenção Psicossocial λ CAPS 1									
17. Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
18. Implantar um laboratório municipal de análise clínica	Laboratório municipal de análise clínica implantado	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da promoção e prevenção a saúde da população de Senador La Rocque mediante o aprimoramento da política de vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 3 .1 - Reduzir os riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de promoção e prevenção das Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar aquisição de 04 transportes (1 carro e 03 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	Nº transportes adquiridos	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 transportes para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)									
2. Realizar aquisição de 03 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	Nº de computadores adquiridos	Número	2021	0	3	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 02 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde									
3. Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde - VS	Vigilâncias com espaço físico e recursos humanos adequado.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde - VS									
4. Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	Implantada as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	Percentual	2021	0,00	100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.									
5. Ampliar para 80% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS	Ampliar para 80% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS	Percentual	2021	50,00	80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde e PQA VS									
6. Reduzir em 20% (5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	Percentual de casos de arbovirus identificados e notificados	Percentual	2021		20,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Reduzir em 15% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.									
7. Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	Percentual de caso novos hanseníase identificados e notificados	Percentual	2021		10,00	7,50	Percentual	5,00	66,67
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 7,5%									
8. Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	Percentual de caso novos de TB identificados e notificados	Percentual	2021		10,00	7,50	Percentual	5,00	66,67
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 7,5									
9. Ampliar para 40% (10% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	Percentual pessoas com teste rápido para HIV realizados	Percentual	2021		40,00	30,00	Percentual	25,00	83,33
Ação Nº 1 - Ampliar para 30% a realização de teste rápido de HIV na população.									
10. Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	Percentual pessoas com teste rápido para hepatites realizados.	Percentual	2021		20,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar para 15% a realização de teste rápidos para hepatites na população.									
11. Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública e LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da Assistência Farmacêutica - AF municipal com a garantia de acesso da população a medicamentos essenciais básicos com qualidade e eficácia no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos essenciais básicos, utilizando o ciclo da AF de modo a garantir o abastecimento de medicamentos básicos que atendam às necessidades essenciais de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	Farmácia Básica com estrutura física adequada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.									
2. Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	Nº de UBS com dispensação de medicamentos	Número	2021	1	4	4	Número	8,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS									
3. Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	Adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.									
4. Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME.	Construir e implantar a REMUME	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e RENAME.									
5. Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos.	Atualização da REMUME realizada.	Número	2021	0	3	Não programada	Número		
6. Adquirir no mínimo 75% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	Percentual de medicamentos básico da RENAME/REMUME adquiridos.	Percentual	2021	0,00	75,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Adquirir no mínimo 75% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.									
7. Realizar a implantação/manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS - HÓRUS no município.	HÓRUS devidamente implantado e funcionando.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a implantação/manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS e HÓRUS no município.									
8. Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	Percentual de farmácias Básica com ponto de internet, computador e etc.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.									
9. Adequar em 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	Percentual de UBS utilizando HÓRUS.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Adequar em 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS									

10. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	Razão entre as solicitações de med. especializado por aquisição de med. especializados.	Razão	2021	0,00	0,50	0,50	Razão	0,40	80,00
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.									
11. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	Razão entre as solicitações de med. estratégico por aquisição de med. estratégico.	Razão	2021	0,00	1,00	1,00	Razão	0,60	60,00
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.									
12. Implantar a Farmácia Viva no município.	Farmácia Viva Municipal devidamente implantada e funcionando.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Farmácia Viva no município.									

DIRETRIZ Nº 5 - Manutenção da busca e vigilância dos casos novos de COVID é 19 com garantia do cuidado longitudinal aos cidadãos em toda rede de cuidado do SUS.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Ampliar a identificação precoce de casos novos de COVID-19 e das ações de prevenção como a vacinação, com foco na redução da transmissibilidade, controle e erradicação do vírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 90% de cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	Alcançar 90% de cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	Percentual	2019	0,00	90,00	90,00	Percentual	70,00	77,78
Ação Nº 1 - Alcançar 90% de cobertura vacinal para COVID é 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.									
2. Alcançar no mínimo 70% a realização de teste/exames para COVID - 19 em paciente com Síndrome Gripal.	Alcançar no mínimo 70% a realização de teste/exames para COVID - 19 em paciente com Síndrome Gripal.	Percentual	2019	0,00	70,00	Não programada	Percentual		
3. Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	Percentual	2019	0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19									
4. Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	Percentual	2019	0,00	100,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação da gestão da saúde, fortalecendo o planejamento da saúde, os instrumentos de gestão, a articulação interfederativa, a regionalização e instancias de controle social do SUS.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Ampliar a articulação da gestão municipal e a efetivação dos instrumentos de gestão em saúde, a participação popular na saúde, bem como a integração entre os municípios da região fortalecendo o colegiado regional e o SUS regional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios	Percentual	2018	50,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios									
2. Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e intermunicipal.	Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e intermunicipal.	Percentual	2018	50,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação do PGASS e COAP.	Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação do PGASS e COAP.	Número	2018	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação do PGASS e COAP.									
4. Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional - CIR da região de Imperatriz	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional - CIR da região de Imperatriz	Percentual	2018	50,00	90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional é CIR da região de Imperatriz									
5. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais da área de saúde, com adequada alocação, formação e qualificação dos profissionais de saúde.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Ampliar o acesso dos profissionais de saúde a oportunidades de capacitação, desenvolvimento funcional e efetivação com a promoção do gerenciamento eficaz do recurso humano do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 40% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	Ampliar em 40% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	Percentual	2021	10,00	40,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.									
2. Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assist. farmac. a com cursos de educação contin. e perman. para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assist. farmac. a com cursos de educação contin. e perman. para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual	2021	40,00	80,00	70,00	Percentual	35,00	50,00
Ação Nº 1 - Capacitar 70% dos profissionais de saúde que atuam na assist. farmac. a com cursos de educação contin. e perman. para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.									
3. Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	Percentual	2021	20,00	60,00	40,00	Percentual	35,00	87,50
Ação Nº 1 - Qualificar 40% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização.									
4. Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	Número	2021	0	58	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Realizar a conclusão da estrutura física do Hospital Municipal em parceria com o Governo do Estado.	1	0
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios	80,00	80,00
	Alcançar 90% de cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	70,00
	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	1	1
	Realizar aquisição de 04 transportes (1 carro e 03 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	1	1
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assist. farmac. a com cursos de educação contin. e perman. para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	70,00	35,00
	Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	4	8
	Realizar aquisição de 03 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	2	2
	Garantir o funcionamento do Hospital Municipal com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	80,00	0,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	100,00	100,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	40,00	35,00
	Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação do PGASS e COAP.	1	1
	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	80,00	80,00
	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	1	1
Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde - VS	1	1	

Realizar aquisição de 01 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.	1	1
Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde	100,00	100,00
Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal	15,00	10,00
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	80,00	40,00
Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME.	1	1
Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	80,00	0,00
Adquirir 04 profissional médico através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.	4	0
Ampliar para 80% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS	80,00	70,00
Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal	15,00	10,00
Realizar reforma de 100% das UBS.	8	8
Adquirir no mínimo 75% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	70,00	50,00
Reduzir em 20% (5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	15,00	10,00
Realizar aquisição de 01 aparelho de raio - X 500A e de 01 aparelho de ultrassom para o município	1	0
Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.	80,00	80,00
Realizar a implantação/manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS - HÓRUS no município.	1	0
Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	7,50	5,00
Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	7,50	5,00
Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	100,00	60,00
Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	1	0
Adequar em 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	100,00	40,00
Ampliar para 40% (10% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	30,00	25,00
Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico - USB do SAMU.	1	0
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,50	0,40
Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	15,00	10,00
Implementar as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	8	8
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	1,00	0,60
Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica	1	1
Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	100,00	100,00
Implantar a Farmácia Viva no município.	1	0
Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel - UOM.	1	0
Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	1	1
Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	80,00	80,00
Reduzir a exodontia em 10% ano de dentes permanentes.	10,00	10,00
Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 10% ano.	10,00	10,00
Implantar Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 1	1	0
Ampliar para 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	30,00	30,00
Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	1	1
Reduzir em 10% ano a mortalidade infantil no município.	10,00	10,00
Ampliar para 80% a cobertura da coleta do teste do pezinho em tempo oportuno.	80,00	80,00

	Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde - MS.	95,00	95,00
	Alcançar 95% cobertura vacinal de 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente em criança menor de 1 ano.	95,00	95,00
	Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	15,00	12,00
	Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município	0,00	0,00
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	80,00	80,00
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	80,00
	Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	80,00	80,00
	Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero - PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	60,00	20,00
	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	30,00	15,00
	Ampliar para 30% a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	30,00	30,00
	Ampliar para 70% a ocorrência de parto normal (por residência).	70,00	50,00
	Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	70,00	40,00
	Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	70,00	40,00
	Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	10,00	5,00
	Ampliar para 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	10,00	8,00
	Ampliar para 40%, 10% ano o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	10,00	8,00
	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	90,00	70,00
	Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Reduzir em 20% (5% ao ano) os casos de desnutrição infantil.	15,00	10,00
	Reduzir em 40% os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida. (10% ao ano)	30,00	10,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	80,00	10,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	80,00	10,00
	Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	80,00	80,00
	Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	5,00	0,00
122 - Administração Geral	Ampliar em 40% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	20,00	0,00
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios	80,00	80,00
	Alcançar 90% de cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	70,00
	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	1	1
	Realizar aquisição de 04 transportes (1 carro e 03 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	1	1
	Realizar a conclusão da estrutura física do Hospital Municipal em parceria com o Governo do Estado.	1	0
	Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	100,00	100,00
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assist. farmac. a com cursos de educação contin. e perman. para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	70,00	35,00
	Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	4	8
	Realizar aquisição de 03 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	2	2
	Garantir o funcionamento do Hospital Municipal com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	80,00	0,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	100,00	100,00

Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	40,00	35,00
Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação do PGASS e COAP.	1	1
Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	80,00	80,00
Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	1	1
Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde - VS	1	1
Realizar aquisição de 01 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.	1	1
Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde	100,00	100,00
Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal	15,00	10,00
Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional - CIR da região de Imperatriz	80,00	80,00
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	80,00	40,00
Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME.	1	1
Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	80,00	0,00
Adquirir 04 profissional médico através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.	4	0
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
Ampliar para 80% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS	80,00	70,00
Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal	15,00	10,00
Realizar reforma de 100% das UBS.	8	8
Adquirir no mínimo 75% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	70,00	50,00
Reduzir em 20% (5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	15,00	10,00
Realizar aquisição de 01 aparelho de raio - X 500A e de 01 aparelho de ultrassom para o município	1	0
Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.	80,00	80,00
Realizar a implantação/manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS - HÓRUS no município.	1	0
Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	7,50	5,00
Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	7,50	5,00
Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	100,00	60,00
Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	1	0
Adequar em 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	100,00	40,00
Ampliar para 40% (10% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	30,00	25,00
Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico - USB do SAMU.	1	0
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,50	0,40
Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	15,00	10,00
Implementar as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	8	8
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	1,00	0,60
Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica	1	1
Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	100,00	100,00
Implantar a Farmácia Viva no município.	1	0
Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel - UOM.	1	0

	Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	1	1
	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	80,00	80,00
	Reduzir a exodontia em 10% ano de dentes permanentes.	10,00	10,00
	Reduzir a incidência de cárie dentária e doenças periodontal em 10% ano.	10,00	10,00
	Implantar Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 1	1	0
	Ampliar para 40% (10% ano) o acesso a prótese dentária	30,00	30,00
	Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	1	1
	Reduzir em 10% ano a mortalidade infantil no município.	10,00	10,00
	Ampliar para 80% a cobertura da coleta do teste do pezinho em tempo oportuno.	80,00	80,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde - MS.	95,00	95,00
	Alcançar 95% cobertura vacinal de 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente em criança menor de 1 ano.	95,00	95,00
	Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	15,00	12,00
	Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município	0,00	0,00
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	80,00	80,00
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	80,00
	Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	80,00	80,00
	Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero - PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	60,00	20,00
	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	30,00	15,00
	Ampliar para 30% a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	30,00	30,00
	Ampliar para 70% a ocorrência de parto normal (por residência).	70,00	50,00
	Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	70,00	40,00
	Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	70,00	40,00
	Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	10,00	5,00
	Ampliar para 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	10,00	8,00
	Ampliar para 40%, 10% ano o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	10,00	8,00
	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	90,00	70,00
	Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Reduzir em 20% (5% ao ano) os casos de desnutrição infantil.	15,00	10,00
	Reduzir em 40% os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida. (10% ao ano)	30,00	10,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	80,00	10,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	80,00	10,00
	Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	80,00	80,00
	Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	5,00	0,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	100,00	100,00
	Alcançar 90% de cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	70,00
	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	1	1
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	100,00	100,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	40,00	35,00
	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	80,00	80,00

Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde	100,00	100,00
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	80,00	40,00
Adquirir 04 profissional médico através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.	4	0
Ampliar para 80% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS	80,00	70,00
Realizar reforma de 100% das UBS.	8	8
Reduzir em 20% (5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	15,00	10,00
Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	7,50	5,00
Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	7,50	5,00
Ampliar para 40% (10% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	30,00	25,00
Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	15,00	10,00
Implementar as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	8	8
Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	100,00	100,00
Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	1	0
Reduzir a exodontia em 10% ano de dentes permanentes.	10,00	10,00
Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 10% ano.	10,00	10,00
Ampliar para 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	30,00	30,00
Reduzir em 10% ano a mortalidade infantil no município.	10,00	10,00
Ampliar para 80% a cobertura da coleta do teste do pezinho em tempo oportuno.	80,00	80,00
Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	95,00	95,00
Alcançar 95% cobertura vacinal de 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente em criança menor de 1 ano.	95,00	95,00
Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	15,00	12,00
Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município	0,00	0,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	80,00	80,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	80,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	80,00	80,00
Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	60,00	20,00
Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	30,00	15,00
Ampliar para 30% a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	30,00	30,00
Ampliar para 70% a ocorrência de parto normal (por residência).	70,00	50,00
Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	70,00	40,00
Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	70,00	40,00
Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	10,00	5,00
Ampliar para 10% ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	10,00	8,00
Ampliar para 40%, 10% ano o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	10,00	8,00
Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	90,00	70,00
Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	100,00	100,00
Reduzir em 20% (5% ao ano) os casos de desnutrição infantil.	15,00	10,00
Reduzir em 40% os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida. (10% ao ano)	30,00	10,00

	Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	80,00	10,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	80,00	10,00
	Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	80,00	80,00
	Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	5,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar a conclusão da estrutura física do Hospital Municipal em parceria com o Governo do Estado.	1	0
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios	80,00	80,00
	Garantir o funcionamento do Hospital Municipal com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	80,00	0,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	40,00	35,00
	Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação do PGASS e COAP.	1	1
	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	80,00	80,00
	Realizar aquisição de 01 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.	1	1
	Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal	15,00	10,00
	Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal	15,00	10,00
	Ampliar para 80% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS	80,00	70,00
	Realizar aquisição de 01 aparelho de raio - X 500A e de 01 aparelho de ultrassom para o município	1	0
	Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	1	0
	Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU.	1	0
	Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	1	1
	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	80,00	80,00
	Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1	1	0
	Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	1	1
	Reduzir em 10% ano a mortalidade infantil no município.	10,00	10,00
	Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município	0,00	0,00
	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	30,00	15,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	1	1
	Alcançar 90% de cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	70,00
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assist. farmac. a com cursos de educação contin. e perman. para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	70,00	35,00
	Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	4	8
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	40,00	35,00
	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	1	1
	Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	1	1
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	80,00	40,00
	Adquirir no mínimo 75% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	70,00	50,00
	Realizar a implantação/manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município.	1	0
	Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	100,00	60,00
	Adequar em 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	100,00	40,00
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,50	0,40

	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	1,00	0,60
	Implantar a Farmácia Viva no município.	1	0
	Reduzir em 10% ano a mortalidade infantil no município.	10,00	10,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde - MS.	95,00	95,00
	Alcançar 95% cobertura vacinal de 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente em criança menor de 1 ano.	95,00	95,00
	Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município	0,00	0,00
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar aquisição de 04 transportes (1 carro e 03 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	1	1
	Realizar aquisição de 03 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	2	2
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	40,00	35,00
	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde - VS	1	1
	Ampliar para 80% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS	80,00	70,00
	Reduzir em 20% (5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	15,00	10,00
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	7,50	5,00
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	7,50	5,00
	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica	1	1
	Reduzir em 10% ano a mortalidade infantil no município.	10,00	10,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde - MS.	95,00	95,00
	Alcançar 95% cobertura vacinal de 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente em criança menor de 1 ano.	95,00	95,00
	Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar aquisição de 04 transportes (1 carro e 03 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	1	1
	Alcançar 90% de cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	70,00
	Realizar aquisição de 03 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	2	2
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	40,00	35,00
	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde - VS	1	1
	Ampliar para 80% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS	80,00	70,00
	Reduzir em 20% (5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	15,00	10,00
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	7,50	5,00
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	7,50	5,00
	Ampliar para 40% (10% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	30,00	25,00
	Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	15,00	10,00
	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica	1	1
	Reduzir em 10% ano a mortalidade infantil no município.	10,00	10,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde - MS.	95,00	95,00
	Alcançar 95% cobertura vacinal de 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente em criança menor de 1 ano.	95,00	95,00
	Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	40,00	35,00

Reduzir em 10% ano a mortalidade infantil no município.	10,00	10,00
Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município	0,00	0,00
Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	90,00	70,00
Reduzir em 20% (5% ao ano) os casos de desnutrição infantil.	15,00	10,00
Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	80,00	10,00
Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	80,00	10,00
Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	80,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	207.000,00	N/A	1.413.562,10	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.620.562,10
	Capital	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	90.000,00	N/A	6.007.554,05	N/A	3.000.000,00	N/A	N/A	N/A	9.097.554,05
	Capital	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.057.000,00	N/A	22.860,96	N/A	16.900,00	N/A	N/A	N/A	1.096.760,96
	Capital	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	150.000,00	N/A	146.160,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	296.160,08
	Capital	N/A	N/A	59.083,13	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	59.083,13
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	25.000,00	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	37.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	20.000,00	N/A	340.471,47	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	360.471,47
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

APROVADO

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	4.968.274,97	5.114.664,16	3.361.405,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.444.344,48
	Capital	102.349,58	777.154,28	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882.503,86
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	238.046,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.046,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	3.134.146,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.134.146,08
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	630.307,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.307,21
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.070.624,55	5.891.818,44	7.363.904,96	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.329.347,95

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,61 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	98,45 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,91 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,49 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,83 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	38,35 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.246,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,47 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,28 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,50 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,81 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	59,91 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,51 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.310.000,00	1.310.000,00	534.884,64	40,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	33.599,08	112,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	60.737,08	60,74

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	340.980,38	48,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	480.000,00	480.000,00	99.568,10	20,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.775.000,00	26.775.000,00	33.097.361,94	123,61
Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	23.987.164,51	114,22
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	21.475,39	85,90
Cota-Parte do IPVA	450.000,00	450.000,00	145.375,19	32,31
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	8.825.524,81	183,87
Cota-Parte do IPI - Exportação	500.000,00	500.000,00	117.822,04	23,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.085.000,00	28.085.000,00	33.632.246,58	119,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	5.891.818,44	0,00	5.216.534,06	0,00	5.086.928,26	0,00	675.284,38
Despesas Correntes	0,00	0,00	5.114.664,16	0,00	4.668.547,54	0,00	4.666.571,74	0,00	446.116,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	777.154,28	0,00	547.986,52	0,00	420.356,52	0,00	229.167,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	5.891.818,44	0,00	5.216.534,06	0,00	5.086.928,26	0,00	675.284,38

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.891.818,44	5.216.534,06	5.086.928,26
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	675.284,38	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.216.534,06	5.216.534,06	5.086.928,26

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.044.836,98		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	171.697,08	171.697,08	42.091,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,51	15,51	15,12

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelado (v) = ((o - q) - u)
Empenhos de 2024	5.044.836,98	5.216.534,06	171.697,08	804.890,18	675.284,38	0,00	0,00	804.890,18	0,00	846.981,4
Empenhos de 2023	4.267.864,95	4.318.789,94	50.924,99	0,00	1.246.679,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.297.604,2
Empenhos de 2022	4.087.367,38	4.374.121,00	286.753,62	0,00	2.957.910,01	0,00	0,00	0,00	0,00	3.244.663,6
Empenhos de 2021	3.266.829,62	4.638.339,52	1.371.509,90	0,00	1.173.188,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544.698,3
Empenhos de 2020	2.461.984,95	4.385.253,60	1.923.268,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923.268,6
Empenhos de 2019	2.562.224,97	3.430.063,51	867.838,54	0,00	1.864.342,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732.180,8
Empenhos de 2018	2.317.208,19	3.402.588,73	1.085.380,54	0,00	11.997,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097.377,6
Empenhos de 2017	2.321.240,15	3.080.000,00	758.759,85	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.759,8
Empenhos de 2016	2.261.306,24	2.444.883,48	183.577,24	0,00	8.467,73	0,00	0,00	0,00	0,00	192.044,9
Empenhos de 2015	2.000.679,80	2.177.883,59	177.203,79	0,00	158.368,10	0,00	0,00	0,00	0,00	335.571,8
Empenhos de 2014	1.892.357,80	1.911.278,25	18.920,45	0,00	161.446,75	0,00	0,00	0,00	0,00	180.367,2
Empenhos de 2013	1.781.258,53	1.932.415,94	151.157,41	0,00	1.854.341,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.005.499,3

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	12.225.000,00	12.225.000,00	10.980.912,35	89,82
Provenientes da União	9.075.000,00	9.075.000,00	10.980.912,35	121,00
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	175.000,00	175.000,00	168.465,40	96,27
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	12.400.000,00	12.400.000,00	11.149.377,75	89,91

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	0,00	0,00	8.435.029,90	0,00	7.517.345,50	0,00	7.486.477,78	0,00	917.684,40
Despesas Correntes	0,00	0,00	8.329.680,32	0,00	7.411.995,92	0,00	7.381.128,20	0,00	917.684,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	105.349,58	0,00	105.349,58	0,00	105.349,58	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	238.046,32	0,00	187.541,34	0,00	187.541,34	0,00	50.504,98
Despesas Correntes	0,00	0,00	238.046,32	0,00	187.541,34	0,00	187.541,34	0,00	50.504,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	3.134.146,08	0,00	3.125.149,43	0,00	3.125.149,43	0,00	8.996,65
Despesas Correntes	0,00	0,00	3.134.146,08	0,00	3.125.149,43	0,00	3.125.149,43	0,00	8.996,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	630.307,21	0,00	630.307,21	0,00	630.307,21	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	630.307,21	0,00	630.307,21	0,00	630.307,21	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	0,00	0,00	12.437.529,51	0,00	11.460.343,48	0,00	11.429.475,76	0,00	977.186,03
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	0,00	0,00	14.326.848,34	0,00	12.733.879,56	0,00	12.573.406,04	0,00	1.592.968,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	238.046,32	0,00	187.541,34	0,00	187.541,34	0,00	50.504,98
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	3.134.146,08	0,00	3.125.149,43	0,00	3.125.149,43	0,00	8.996,65
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	630.307,21	0,00	630.307,21	0,00	630.307,21	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	0,00	0,00	18.329.347,95	0,00	16.676.877,54	0,00	16.516.404,02	0,00	1.652.470,41
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	7.366.904,96	0,00	6.389.718,93	0,00	6.358.851,21	0,00	977.186,03
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	0,00	0,00	10.962.442,99	0,00	10.287.158,61	0,00	10.157.552,81	0,00	675.284,38

FONTE: SIOPS, Maranhão30/01/25 15:34:48

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.413.562,10	1413562,10
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 53.162,90	53162,90
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.092.584,00	2092584,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.779.406,19	3779406,19
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 563,86	563,86
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.000.000,00	1500000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 16.900,00	16900,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 22.860,96	22860,96
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 146.160,08	146160,08
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 59.083,13	59083,13
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000000,00

	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 183.560,00	183560,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 150.980,38	150980,38
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 5.931,09	5931,09

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

APROVADO

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE

11. Análises e Considerações Gerais

APROVADO E REPACTUADO AÇÕES, METAS E INDICADORES PARA O ANO DE 2025 - PAS

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
REACTUAR INDICADORES E METAS NÃO ALCANÇADOS, AVANÇOS COM O RAG APROVADO

RAY SOUSA ALVES MIRANDA
Secretário(a) de Saúde
SENADOR LA ROCQUE/MA, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APROVADO

Introdução

- Considerações:
APROVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO

Auditorias

- Considerações:
APROVADO

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADO

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
APROVADO

Status do Parecer: Aprovado

SENADOR LA ROCQUE/MA, 06 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Senador La Rocque



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE SENADOR LA
ROCQUE-MA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SENADOR LA ROCQUE-
MA PARA APROVAÇÃO AO
TERCEIRO RELATÓRIO DETALHADO
DO QUADRIMESTRE ANTERIOR-
RDQA DO ANO DE 2023,
CORRESPONDENTE DOS MESES DE
SETEMBRO A DEZEMBRO, QUE SERÁ
APRESENTADO DIA 24/02/2023 NA
CÂMARA DE VEREADORES E
APROVAÇÃO DO RAG DE 2023.

Senador La Rocque 22 de fevereiro de 2024

Aos 22 de fevereiro de 2024, reuniu-se na sede do Conselho Municipal de Saúde (CMS), às 10:17 horas para a reunião extraordinária do CMS, com os seguintes conselheiros: Maria Nonata Barbosa, Marciel dos Santos Sousa, Delvania Leal Brito da Silva, Paloma Rosa da Silva Coimbra, Carlos Amaral Feitosa da Silva e Denilson Figuerero dos Santos. Barbara Marianna Passos Pereira, Marcos Pereira e Cleumyllene. Após a verificação do quorum, a presidente Maria Nonata Barbosa realiza a abertura da reunião com uma fala apresentando a importância do Conselho Municipal de Saúde e fazendo uma breve reflexão com o soneto de Vinícius de Moraes, logo e seguida da início ao tema a ser tratado na reunião sendo referente visualização do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023. Antes de iniciar a apresentação do RDQA convida a 2ª Secretária Barbara Marianna para realizar a leitura do ofício expedido pelo Secretário Municipal de Saúde Ray Miranda e a Coordenadora da APS Fyama Miranda, após a leitura dos ofícios a secretária ler a ata da última reunião. Em seguida foi entregue os últimos RDQAs de 2023 e o RAG 2023 impressos aos conselheiros para a visualização na íntegra das informações. Após a verificação foi aberto um momento para questionamentos. Na ausência de perguntas, a presidente do conselho colocou a aprovação dos relatórios em votação, que por unanimidade deu-se anuência para a apresentação referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. É frizado que a apresentação do RDQA e do RAG ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2024, às 9:00 horas na Câmara Municipal de Senador La Rocque e enfatizou – se a importância da participação dos conselheiros. Sem nada mais para ser tratado, a reunião encerrou – se as 10:50 horas, eu Bárbara Marianna Passos Pereira, lavro esta ata.

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – CMS

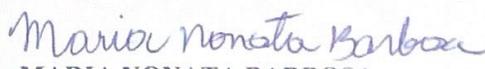
Considerando o que **DELIBEROU** o Pleno do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua Reunião extraordinária realizada dia 22 de fevereiro 2024, às 10h17 na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DAR ANUENCIA PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023.

Art. 2º APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, REFERENTE AO ANO DE 2023.

Senador La Rocque-MA, 22 de fevereiro de 2024.


MARIA NONATA BARBOSA
Presidente do CMS

HOMOLOGAÇÃO DE RES. DO CMS Nº 01/2024.

Homologo nos Termos do Art. 12, inciso 1, da Lei nº 001/2010 - PMSLR, a Resolução CMS Nº 01/2024 de Maio de 2024.

Senador La Rocque-MA, 22 fevereiro de 2023.



RAY SOUSA ALVES MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº02/2021
